



Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 438/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS

HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45 inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado, tendo em vista o contido no protocolo nº. 11.326.422-5 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar supostas agressões ao preso Douglas da Silva, prontuário 65.420, no interior da PEC, conforme Autos de Providências 291, autuado em 11/03/2010 junto a VEP de Cascavel, e demais fatos constantes no protocolo 11.326.422-5.

II – Designar, conforme a Resolução 153/2011 o servidor **Joran Pinto Ribeiro** – RG 770.902-1 e conforme a Resolução 367/2012 os servidores **Josiani Linjardi** – RG 3.337.600-6, **André Luiz Romera** – RG 10.442.813-4, para sob a presidência do servidor **Joran Pinto Ribeiro**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **Edson Pereira de Souza**, – RG 4.488.564-6, como Suplente.

III – Designar a servidora **Josiani Linjardi** – RG 3.337.600-6, para substituição do Presidente em caso de impedimento deste.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir de 05 de novembro de 2012.

Curitiba, 01 de novembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº 2º andar Ala C – Centro
Cívico
80.530-915 – Curitiba – Paraná Telefone: (41)3221-7202 / 7204 – Fax (41) 3254-8512